



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

018

= P O R T A R I A Nº 5.439 =

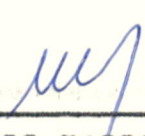
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE, contratado para prestar serviços como Recadastrador, no Setor de Tributação do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por prazo determinado, para exercer a função de Encarregado, Referência "5", a partir de 1º de maio de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =